

Ofício Circular nº 231/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Juízes(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e Execução Fiscal

Processo nº 0000913-08.2026.2.00.0806 (PJeCOR)

Assunto: Comunicação de deferimento do processamento de recuperação judicial.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca do inteiro teor do Ofício Circular nº 79/2026 e documentos anexos (ID 7566336), remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, referentes ao deferimento do processamento de recuperação judicial de FORT AGRICULTURE ASSESSORIA E COMÉRCIO (Ivon Pires Gonçalves Filho LTDA), nos termos da decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, nos autos do Processo nº 5746053-87.2025.8.09.0137/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

